



## PROCESSO SELETIVO Nº 03/2024 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO RIO PARDO, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 03/2024, vem, por meio do presente Edital:

**1 – INFORMAR** que não houve interposição de recurso ao Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS - GERAL**.

**3 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**.

**4 - DIVULGAR** a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não ter confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**.

**5 - ESTABELECER** o **13 de janeiro de 2025** para a interposição de recursos administrativos ao indeferimento de inscrições. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site [www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br) na forma estabelecida no **item 9.2** do Edital de Abertura de Inscrições, devendo ser juntada documentação comprobatória, boleto e comprovante de pagamento, se for o caso, e enviados para o e-mail: [suporte@publiconsult.com.br](mailto:suporte@publiconsult.com.br).

**Santa Cruz do Rio Pardo, 10 de janeiro de 2025.**

**Otacílio Parras Assis**

**Prefeito Municipal**